



PROJETO DE LEI N.º 017, DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

“Altera a Lei Municipal n.º 1.449, de 24 de setembro de 2.021, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Auxílio Desemprego ‘Avante Pontes Gestal’, conforme especifica e dá outras providências”.

SECRETARIA

Entrada em 22/03/22
Reg. n.º 098/22 Livro 02
Disceila T. Luchi da Silva
Tessoureira

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO,
Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2.º, da Lei n.º 1.449, de 24 de setembro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O programa referido no art. 1.º consiste na concessão de bolsa auxílio desemprego, no valor mensal de um salário mínimo nacional e no fornecimento de vale alimentação.
(...)

§ 4º Será pago um vale alimentação no mesmo valor pago aos demais funcionários do município.

Art. 2º Esta lei terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 22 de março de 2.022.

ESMERALDO CRISTIANO

CAROLINO:2600847383

3

Assinado de forma digital por

ESMERALDO CRISTIANO

CAROLINO:26008473833

Dados: 2022.03.22 11:45:06

-03'00'

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no local de costume deste Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP).



JUSTIFICATIVA

SECRETARIA

Entrada em 22/03/22

Reg. n.º 099/22 Livro 02

Priscila T. Luchi
Priscila T. Luchi da Silva
Tescoureira

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente projeto de lei visa aumentar o salário dos integrantes do Programa Municipal de Auxílio Desemprego 'Avante Pontes Gestal'.

Referido aumento se justifica nas mudanças econômicas que incessantemente ocorrem em nosso país, tal como a inflação que nada mais é que o aumento dos preços de produtos e serviços.

Assim sendo, pensando na qualidade de vida de nossos beneficiários, para que o aumento dos preços não afete suas vidas financeiras e aumente vossos custos de vida, justo se faz o aumento do auxílio de custo em consonância com o salário mínimo que passou a vigorar no país neste ano corrente.

A ideia principal é garantir que o bolsista não perca seu poder aquisitivo e o aumento impacte o menos possível o dia-a-dia da nossa linha de frente de trabalhadores, não ocasionando, desta forma, a perda da produtividade.

Isto posto, na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, encaminho o presente projeto de lei e solicito à Vossa Excelência e os nobres edis, a apreciação e aprovação do presente projeto, nos termos regimentais.

Cordialmente,

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO:2600847383
3
Assinado de forma digital por
ESMERALDO CRISTIANO
CAROLINO:26008473833
Dados: 2022.03.22 11:45:18 -03'00'

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
- Prefeito Municipal -




ANEXO I

I - DO MOTIVO	
PROGRAMA: AUXÍLIO DESEMPREGO	Nº DE INTEGRANTE: 20
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para reajuste salarial e criação de auxílio alimentação, conforme projeto de Lei nº 017 de 07 de Março de 2022.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL-SP
Diante o exposto acima, teríamos os valores acrescidos conforme quadro abaixo:	
TOTAL DO AUMENTO DE DEPESA MENSAL EM 2022	TOTAL DO AUMENTO DE DEPESA ANUAL - 2022
R\$ 8.300,00	R\$ 83.000,00
II - DO IMPACTO FINACEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
(A) EXERCÍCIO DE 2022	VALORES
(+) Superavit Financeiro em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 4.000.000,00
(+) Receita Prevista para o Exercício de 2022	R\$25.000.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2022	R\$29.000.000,00
Despesa Orçamentária Comprometidas para 2022	R\$25.000.000,00
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM O PROJETO EM 2022	
Valor de aumento para equiparação do vencimento ao salário mínimo	R\$ 22.400,00
Valor de aumento de despesa com auxilio alimentação	R\$ 60.600,00
Total de despesas previstas com acréscimo do impacto	R\$25.083.000,00
Saldo financeiro previsto com o projeto em 2022	R\$ 3.917.000,00
TOTAL DE AUMENTO DE DESPESA	R\$ 83.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2022 %	0,332%
IMPACTO FINANCEIRO EM 2022 %	0,286%
(B) EXERCÍCIO DE 2023	VALORES
(+) Superavit Financeiro em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 1.000.000,00
(+) Receita Esperada para o Exercício de 2023	R\$26.250.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	R\$27.250.000,00
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM O PROJETO EM 2023	
Valor de aumento para equiparação do vencimento ao salário mínimo	R\$ 29.568,00
Valor de aumento de despesa com auxilio alimentação	R\$ 79.992,00
TOTAL DE AUMENTO DE DESPESA	109.560,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2023	0,417%
IMPACTO FINANCEIRO EM 2023	0,402%
(C) EXERCÍCIO DE 2024	VALORES
(+) Superavit Financeiro em 31 de Dezembro de 2023	R\$ 1.000.000,00
(+) Receita Prevista para o Exercício de 2024	R\$27.562.500,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	R\$28.562.500,00



ANEXO I

ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM O PROJETO EM 2024	
Valor de aumento para equiparação do vencimento ao salário mínimo	R\$ 32.524,80
Valor de aumento de despesa com auxílio alimentação	R\$ 87.991,20
Total de despesas previstas com acréscimo do impacto	R\$ 25.120.516,00
Saldo financeiro previsto com o projeto em 2024	R\$ 3.879.484,00
TOTAL DE AUMENTO DE DESPESA EM 2024	R\$ 120.516,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2024	0,482%
IMPACTO FINANCEIRO EM 2024	0,416%
III - BASE DE CÁLCULO	
Os valores da base de cálculo, foram utilizados em conformidade com o art. 2º do projeto de Lei Nº 17 de 07 de Março de 2022 sendo: R\$ 112,00 de reajuste salarial, e R\$ 303,00 mensais de vale alimentação.	
FONTE DE CUSTEIO: Dotações orçamentárias anuais consignadas.	
IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA (ART. 16 E 17 DA LC 101/2000)	
Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Pontes Gestal-SP, Declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade fiscal, que os recursos orçamentários projetados no impacto orçamentário e financeiro, terão sua origem garantida na Lei Orçamentária Anual (LOA), e os recursos financeiros estão dispostos na programação financeira do município, e integram o PPA e LDO do município. Os resultados apurados através do impacto orçamentário e financeiro estão compatíveis com as metas fiscais projetadas pela municipalidade.	
Pontes Gestal, 16 de Março de 2022	
 ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO PREFEITO MUNICIPAL	